

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE  
CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 027/2011 (passou a ser 373), DE 04 DE OUTUBRO DE 2011. O Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal em sua ducentésima octogésima primeira Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de outubro de 2011, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8080 de 19/09/1990, Lei 8142 de 28/12/1990, Lei 4.604 de 15/07/2011, RESOLVE: aprovar por maioria de votos o parecer do Conselheiro José Carlos Valença, favorável a contratação de empresa para Operação Logística na SES-DF, constante nos autos do processo nº 060.012.320/2011.

Brasília, 04 de outubro de 2011.

RAFAEL AGUIAR BARBOSA  
Presidente do Conselho de Saúde do DF

Homologo a Resolução n ° 027/2011-CSDF, de 04 de outubro de 2011, conforme art. 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

RAFAEL AGUIAR BARBOSA  
Secretário de Saúde